



Folha nº	193
Proc. nº	001.000105/2015
Rubrica:	Id
Matrícula:	18830

Filial
JV EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.194.075/0001-62
SEPS 705/905 ED. MONT BLANC Tel: 3363-7070
ASSISTÊNCIA (61) 8184-8594

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 5724

Atendente: KARLA OLIVEIRA

Local de Ent: JV EVENTOS E TURISMO
Data/Hora Entrega: 01/08/2015 09HS
Local de Dev: JV EVENTOS E TURISMO
Data/Hora Devolução: 30/08/2015 09HS

Cliente: ISRAEL MATOS BATISTA CPF: 963.113.801-10 CNH: 01998288224 B
Tel. Com.: (61) 3348-8230

Placa Atual: OZZ 4302 -Corolla XEI - 2015/16
(AR+DH)
Grupo: E

Km Ent.: 035 KM Dev: 1505
Combustível Ent.: 8/8
Combustível de Retorno: 8/8

Forma de Pagamento: DINHEIRO: R\$ 3.000,00

Franquia de Km: 4.500

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	100,00	00	00	3.000,00
Hora Extra:	0	16,66p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.000,00

Total com taxa administrativa: 3.000,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 %
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 %

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), ficando a JV EVENTOS E TURISMO LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

CONTRATANTE

JV EVENTOS E TURISMO